

PORTARIA Nº 70/2018

De 16 de maio de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1729132-0;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 93/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **ELI MARIA CORREA SOUZA DE CARVALHO**, no cargo de PROFESSOR COM NÍVEL SALARIAL 04, CLASSE LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, REFERENCIA SALARIAL C, CARGA HORÁRIA 200 HORA, matrícula nº. 1296, portadora do CPF nº. 416.139.454-34, RG 2.815.318 SSP/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 (ESPECIAL PROFESSOR) e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 16 de maio de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência